



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

AUTORIZAÇÃO

Síntese (Texto do Despacho)

ASSUNTO: Dispensa de licitação - inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 regulamentada pelo Decreto nº 62.100/22. PROCESSO Nº 6050.2025/0002881-6 DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 90003/2025 na plataforma Compras.gov, realizada no dia 26/02/2025 às 08:00. EMPRESA VENCEDORA: SELETO CERTIFICADO DIGITAL, CNPJ 49.408.795/0001-60 OBJETO: aquisição de certificado digital A3 - e-CNPJ, conforme requisição de SUB-PI/AGTI, em SEI nº 119479171, para atendimento das demandas do Gabinete do Subprefeito, a pedido do Subprefeito em email, através de SEI nº 119571350. VALOR UNITÁRIO DO OBJETO: R\$ 50,00 (cinquenta reais). VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 50,00 (cinquenta reais). À vista dos elementos constantes do presente processo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/22, bem como o exarado pelas áreas técnicas no bojo do processo administrativo epigrafado (Vide Relatório D.L.), que adoto como razões de decidir, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa retro qualificada, que ofertou o menor preço, por meio da Dispensa de Licitação eletrônica, realizada nos termos do Decreto nº 62.100/22 e I.N.s SEGES nº 01 e 02, objetivando-se a aquisição do objeto supra referenciado, visando ao atendimento das necessidades desta Subprefeitura de Pinheiros, de acordo com a requisição acostada aos autos em comento e respectivo T.R.II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, em favor da empresa supra indicada, no respectivo valor do objeto ofertado, a qual servirá como contrato, onerando a dotação disposta na Nota de Reserva nº 19.209/2025, do orçamento vigente. III. AUTORIZO, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução das aquisições tratadas no presente processo. IV. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 140, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21, bem como legisla o art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, serão de responsabilidade dos servidores: TITULAR - Bruno de Melo Luizón dos Santos - RF: 7818068 SUPLENTE - Sebastião Alves Magalhães dos Santos - RF: 7412762V. PUBLIQUE-SE.

Anexo I (Número do Documento SEI)[122346517](#)**Data de Publicação**

28/03/2025

**Kenedi Oliveira e Silva****Diretor(a) I**

Em 27/03/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122534408** e o código CRC **31756326**.

Referência: Processo nº 6050.2025/0002881-6**SEI nº** 122534408